



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA Nº 05/2024SR AO PROJETO DE LEI Nº 30/2024EX, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Propõe a seguinte emenda impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 30/2024 EX, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Formosa-GO para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

A vereadora SIMONE RIBEIRO, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 30/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa, Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 30/2024, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor de R\$ 41.045,37 (quarenta e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) da dotação supracitada para a reforma da UPA - Unidade de pronto Atendimento Infantil.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) da dotação supracitada para a reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde 11 - Setor Sul.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) da dotação supracitada para a reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde 13 - Parque Lago.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA Nº 05/2024SR AO PROJETO DE LEI Nº 30/2024EX, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Destinar o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) da dotação supracitada para a custeio na Farmácia Municipal.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor de R\$ 40.316,44 (quarenta mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) da dotação supracitada para a aquisição de bens móveis para atender as demandas da 5º Companhia do Batalhão de Policia Militar em Formosa-Go.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar R\$ 40.000,00 para Rotary Club Formosa, CNPJ : 06.993.473/0001-13, destinado para fins de subvenção social.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) da dotação supracitada acima para a reforma do CMEI HELENA DE SOUSA SANTOS - Parque Lago.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor de R\$ 30.728,93 (trinta mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) da dotação supracitada acima para a contratação de clínica que ofereça profissionais nas áreas de psicologia e fonoaudiologia para a Associação de Pais e Pessoas com Autismo de Formosa-GO/APPAF.

Câmara Municipal de Formosa, 1 de novembro de 2024.

Γ

Vereadora



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA Nº 05/2024SR AO PROJETO DE LEI Nº 30/2024EX, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,5% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe-se apresente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 30/2024, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Formosa-GO para o exercício financeiro de 2025 e, dá outras providências”, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários no valor de R\$ 282.090,73 (duzentos e oitenta e dois mil e noventa reais e setenta e três centavos).

Dessa maneira, pretende-se destinar para as seguintes ações:

- 1- Destinar o valor de R\$ 41.045,37 (quarenta e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) da dotação supracitada para a reforma da UPA - Unidade de pronto Atendimento Infantil.
- 2- Destinar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) da dotação supracitada para a reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde 11 - Setor Sul.
- 3- Destinar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) da dotação supracitada para a reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde 13 - Parque Lago.
- 4- Destinar o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) da dotação supracitada para o custeio da Farmácia Municipal.
- 5- Destinar o valor de R\$ 40.316,44 (quarenta mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) da dotação supracitada para a aquisição de bens móveis para atender as demandas da 5º Companhia do Batalhão de Policia Militar em Formosa-Go.
- 6- Destinar R\$ 40.000,00 para Rotary Club Formosa, CNPJ : 06.993.473/0001-13, destinado para fins de subvenção social.
- 7- Destinar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) da dotação supracitada acima para a reforma do CMEI HELENA DE SOUSA SANTOS - Parque Lago.
- 8- Destinar o valor de R\$ 30.728,93 (trinta mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) da dotação supracitada acima para a contratação de clínica que ofereça profissionais nas áreas de psicologia e fonoaudiologia para a Associação de Pais e Pessoas com Autismo de Formosa-GO/APPAF.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA Nº 05/2024SR AO PROJETO DE LEI Nº 30/2024EX, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024



OFÍCIO Nº 132286/2024/PM

Sede da 5ª Companhia do Batalhão de Polícia Militar em Formosa,
30 de outubro de 2024.

A Vossa Senhoria,
Simone Dias Ribeiro de Melo
Vereadora do Municipal de Formosa no Estado de Goiás
E-mail: simoneribeiro@camaraformosa.go.gov.br

Assunto: Solicitação

Sra. Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, aproveitamos este expediente para expressar nossos sinceros agradecimentos pelo apoio fundamental prestado a esta unidade. Pela razão da necessidade de fortalecer nossa estrutura operacional e melhorar as condições de trabalho de nossas equipes, vimos, por meio deste, solicitar uma destinação de recursos em forma de materiais prioritários para o desempenho de nossas equipes.

Roupeiro De Aço 4 Portas Computador Completo Intel Core i7 Kit 8 Câmeras Full Color Intelbras

VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA
10 unidades		6 unidades		1 unidades	
Valor Total R\$ 15.232,53		6 R\$ 11.997,96		Valor Total R\$ 5.923,87	
R\$ 1.336,76	Magazine Luiza	R\$ 1.959,99	Carrefour	R\$ 5.202,14	Tudo Forte
R\$ 1.349,00	Floradas Office	R\$ 1.949,00	Amazon	R\$ 5.707,79	Magazine Luiza
R\$ 1.884,00	Conexao Office	R\$ 2.089,99	Casas Bahia	R\$ 6.139,94	Mercado Livre
R\$ 1.523,25	Valor Medio	R\$ 1.999,66	Valor Medio	R\$ 5.923,87	Valor Medio

Cama Box Conjugado Solteiro

VALOR	EMPRESA
8 unidades	
Valor Total R\$ 4.143,64	
R\$ 355,42	Amazon
R\$ 436,91	Zema
R\$ 599,00	Casas Bahia
R\$ 517,96	Valor Medio

Colchão Solteiro

VALOR	EMPRESA
8 unidades	
Valor Total R\$ 3.018,44	
R\$ 360,05	Magazine Luiza
R\$ 365,61	Zema
R\$ 389,00	Ortobom
R\$ 377,31	Valor Medio

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 40.316,44

Esses materiais são essenciais para proporcionar maior segurança às equipes, aprimorar a qualidade do atendimento à população e garantir operações mais eficientes, além de contribuir para o bem-estar dos policiais. Ressaltamos que o apoio oferecido por Vossa Senhoria representa um avanço



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA Nº 05/2024SR AO PROJETO DE LEI Nº 30/2024EX, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

significativo para nossa unidade e reflete diretamente na qualidade da segurança

A aplicação desses recursos não representa apenas uma melhoria para os policiais que atuam na linha de frente, mas também traz benefícios e indiretos aos cidadãos, uma vez que os materiais e equipamentos obtêm uma atuação policial mais eficaz e ágil. A segurança nas áreas rurais depende da estrutura de nossa companhia, e essa contribuição é um marco importante no fortalecimento de nosso ins

Assim, agradecemos mais uma vez a sensibilidade e o apoio da Ilustríssima Sra. Vereadora e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente,
Danilo FRAUZINO Pereira - 1º Ten PM
Comandante da 5ª Companhia do BPMRURAL



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRAUZINO PEREIRA, Comandante de Companhia**, em 31/10/2024, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66775738** e o código CRC **1590943B**.



Referência: Processo nº
202400002144641



SEI 66775738